

**LEI MUNICIPAL N° 4420
PROJETO DE LEI N° 4760**

“ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL N° 4.418 DE 12 DE JANEIRO DE 2017, LEI ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 9º. da Lei Municipal nº 4.418 de 12 de janeiro de 2017 fica acrescido dos seguintes dizeres: **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 07 de fevereiro de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal